



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 266/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: ***Reiterando indicação de nº 010/2017 de 03/03/2017, que o Executivo Municipal envide esforços para manutenção reparadora e preventiva das estradas vicinais no Assentamento Castro Alves.***

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a última seca que sofremos, alguns córregos que passam pelo Assentamento se secaram, fazendo com que algumas famílias ficassem sem água, e mesmo com as chuvas os córregos não tiveram forças para se manter com água, a construção de tais poços beneficiará essas famílias afetadas pela falta de água.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 20 de Novembro de 2017.


GERALDO DE JESUS PEREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>6.964</u>
Em <u>20</u> de <u>Novembro</u> de <u>2017</u>

PROTOCOLISTA